

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 04
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2015

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	7
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	7
3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2015	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	8
4.1 Aprovação das condições para alteração da permuta de bens entre	
a Câmara Municipal de Alcochete e Auzenda da Piedade dos Santos	
Almeida e seu marido Custódio Felgueira Almeida	8
4.2 Aprovação das condições para a realização da permuta de bens entre	
a Câmara Municipal de Alcochete e herdeiros de Eduardo César	
Carvalheira Alves	11
4.3 Aprovação dos componentes de mobiliário urbano de sinalética e	
toponímia a integrar no Plano de Harmonização da Sinalética e Mobiliário	
Urbano de Alcochete	14
4.4 Ratificação do Despacho n.º 10/15 – 2.ª Alteração às Grandes Opções do	
Plano de 2015 – PPI e AMR	14
4.5 Ratificação do Despacho n.º 11/2015 – 2.ª Alteração ao Orçamento de 2015	15
4.6 Celebração de protocolo com <i>Pharmaflamingo</i> – Terapia da fala	15
4.7 Regulamento de Transportes Escolares	16
4.8 Doação de bateria de 60 ossários – Isenção de taxas por ocupação de ossário	
e por trasladação de ossadas	17
4.9 Ratificação das avaliações de desempenho das Unidades Orgânicas referentes	
ao ano de 2013 – SIADAP 1	19
5. Apolos Financeiros	21
6. Informações	22
ENCEDRAMENTO	22

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo senhor presidente da Câmara foi apresentado o seguinte:

 Comunicação dos despachos tutelares da inspeção ao Município de Alcochete realizada pela Ex-Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL)

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento afirmou que este é um processo comum nas autarquias. O relatório é omisso às boas práticas e questionável do ponto de vista jurídico. Considerou ser interessante, alguma preocupação relativamente às acumulações dos funcionários, as quais, contudo, já estão a ser ajustadas por parte da Câmara.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto concordou com a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento e, relativamente ao PDM, questionou por que se encontra ainda em fase de conclusão e qual a data prevista para a mesma.

O senhor presidente, sucintamente, explicou que o que motivou a auditoria foi uma denúncia por parte de alguém de quem se desconhece a identidade. De facto, as situações de acumulação de funções por parte dos funcionários já foram corrigidas, no mais, tem a ver com o entendimento da instrutora sobre a violação do PDM em 0,56m.

Esclareceu que após o contraditório, o processo transitou para o Ministério Público, sendo que, até agora, a Câmara ainda não foi notificada.

Uma vez mais, explicou que o PDM entrou em vigor em 1997 e, em 1999, a Câmara deliberou no sentido da sua revisão dado já estar desatualizado (como por exemplo com a construção da Ponte Vasco da Gama).

Em 2006 foi retomado o processo de revisão do PDM de 2.ª Geração, recorrendose para tal a uma empresa especializada. Porém, após o relatório de diagnóstico, o legislador (Governo) legislou com consequências diretas no PDM de Alcochete (por exemplo, construção do Novo Aeroporto no Campo de Tiro). No entanto, e após a tomada de posse do atual Governo, ficou tudo sem efeito, dado não terem sido considerados objetivos estratégicos, ficando desta forma, a Câmara confrontada com o processo de anulação da revisão.

Face aos factos, a Câmara decidiu suspender o processo de revisão do PDM.

Esclareceu, também, que a carta da REN ainda não está aprovada, não se sabendo, porém, porquê, apesar de o PDM já estar.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto felicitou o fadista João Ferreira Rosa, que completou 78 anos, no passado dia 16 de fevereiro.

Apresentou também uma proposta para análise sobre "IMI FAMILIAR", da qual se realça a seguinte parte:

«Assim, proponho que esta Câmara analise:

- a) A possibilidade de redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis de habitação permanente, a saber:
 - i. em 5% para as famílias com 1 filho, e
 - ii. em 7,5% para as famílias com 2 filhos, e

iii. em 10% para as famílias com 3 ou mais filhos.

b) O impacto desta medida no Orçamento anual da Câmara Municipal para que

sejam adotadas eventuais medidas que acautelem a quebra de receita.»

Submetida à discussão, a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes

Sarmento pronunciou-se, dizendo que certamente todos gostariam que as câmaras

onde são autarcas tivessem hipótese de concretizar estas propostas, dado que,

apesar de serem perdas financeiras, são ganhos políticos.

A senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, enquanto responsável pelo

Desenvolvimento Social, entendeu que a proposta deve ser objeto de reflexão,

logo, não deve ser votada nesta reunião, tanto mais que não se podem separar as

políticas autárquicas das nacionais.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro concordou com o proferido pela

senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, acrescentando que o assunto

não é mais que pôr o ónus nas autarquias e fazer o que o Governo não faz,

relativamente às políticas de natalidade.

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres lembrou que o

PSF, que está para a provação, tem uma percentagem de receita estipulada que

deve ser cumprida, caso contrário, implicará novo Plano.

Dados os factos, entende também, que não há condições para se proceder à

votação da proposta nesta reunião.

O senhor presidente da Câmara esclareceu haver um PSF já aprovado, quer pela

câmara, quer pela assembleia municipal, sem prejuízo dos contratos de mútuo que

estão subjacentes e apesar de o próprio PSF ainda não ter obtido Visto do Tribunal

de Contas, a câmara está a implementar as medidas resultantes do PSF.

A câmara e a assembleia deliberaram um aumento do IMI para 2015 de 0,45%

(anteriormente era de 0,40%). Este aumento foi objeto de reflexão, no âmbito de

uma equipa pluridisciplinar, que foi constituída na câmara, para aferir da dimensão

Reunião de 2015.02.18

resultante desse acréscimo, estando inclusive, a analisar alterações ao nível do coeficiente de localização com o objetivo de propor medidas políticas ao executivo, no sentido de este adotar alguma redução ao nível do IMI.

Entende não ser este o momento oportuno para apresentação desta proposta, mas sim quando se proceder à discussão da proposta de IMI para 2016, ou seja no próximo mês de setembro.

A proposta é um documento político e como tal não se revê no primeiro parágrafo, frisando que não tem visto serem aplicadas por parte do Governo medidas de proteção das famílias e de incentivo à natalidade, tanto mais que está por provar que as famílias numerosas sejam as que mais necessitam de uma redução fiscal.

O ponto 5 da proposta também lhe suscita dúvidas, porque não percebe onde pode a câmara cortar mais na despesa, tanto mais que o problema da câmara é de receita e não de despesa, pelo que a proposta deveria estar devidamente fundamentada para se perceber o impacto financeiro e conter também as alternativas de redução das despesas de funcionamento da câmara municipal.

Desta forma, entende não existirem condições para aprovação da proposta, propondo que a mesma seja apresentada aquando da discussão em setembro próximo.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto agradeceu os contributos, realçando, contudo, que o PSF obriga a uma maior maturidade na análise de todos os documentos que têm a ver com a alteração da despesa e também da receita.

A apresentação da proposta mais do que uma medida política, visa sim, beneficiar as famílias.

Concordou com a sugestão do senhor presidente da câmara, ficando este documento como uma proposta de consideração e análise (**Doc.1**), contando também com o apoio dos Serviços da Câmara, através da disponibilização de documentos que o senhor vereador Vasco Pinto considere pertinentes para a

construção da sua proposta, a apresentar, aquando da discussão da taxa para 2016.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €646.704,02 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro euros e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 04/02/2015 e 17/02/2015, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €84.736,71 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis euros e setenta e um cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do número 240 ao número 310.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Ata da reunião ordinária realizada em 4 de fevereiro de 2015

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a ata da reunião ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2015.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 Aprovação das condições para alteração da permuta de bens entre a

Câmara Municipal de Alcochete e Auzenda da Piedade dos Santos

Almeida e seu marido Custódio Felgueira Almeida

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

- 1. Auzenda da Piedade dos Santos Almeida, NIF 138042187 casada no regime da comunhão geral de bens com Custódio Felgueira Almeida, NIF 116782579, ambos naturais da freguesia e concelho de Alcochete e residentes em Cercal de Cima, S. Francisco, Alcochete, por via de escritura de Permuta outorgada em onze de dezembro de 2001 pelo Notário Privativo da Câmara de Alcochete cederam à Câmara Municipal de Alcochete o prédio rústico sito na Alpendurada, freguesia e concelho de Alcochete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 2123 da mesma freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 27 da Secção A, com a área de 3409 metros quadrados, ao qual foi então atribuído o valor de 295.000 Euros.
- 2. Foi declarado na referida escritura que em contrapartida daquela cedência e conforme deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 9 de dezembro de 1999, retificada em cinco de julho de 2000 e pela Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 1999, o Município cederia os lotes de terreno para construção urbana identificados pelos números 27, 23, 28 e 29, os quais teriam possibilidade de construção até cinco pisos;
- Atentas as alterações entretanto introduzidas ao Plano Diretor Municipal verifica-se que atualmente não é possível o cumprimento do acordado, nomeadamente no que diz respeito ao número de pisos então estabelecido;
- 4. Nestas circunstâncias, e em troca com o acordado na citada escritura de permuta, as partes acordaram em substituir os lotes indicados anteriormente,

pelos designados pelos números 23, 27, 28, 29 e 30, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 6070, 5743, 6636, 6637 e 6638, respetivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 3056, 2303, 4794, 4795 e 4796 da freguesia de Alcochete.

Propõe-se que:

- 1. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal a aprovação das condições para a alteração da permuta de bens entre a Câmara Municipal de Alcochete e Auzenda da Piedade dos Santos Almeida e seu marido Custódio Felgueira Almeida, bem como a retificação da anterior escritura de permuta, nos seguintes termos:
 - "...Cedida que está a parcela de terreno supra identificada, por força da escritura pública referida, a representada do primeiro outorgante, Município de Alcochete, conforme deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, cede aos segundos outorgantes o seguinte:
 - a) Um lote de terreno para construção urbana, livre de quaisquer ónus ou encargos, designado por Lote 23, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 3056 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6070, sito na Alpendurada, freguesia e concelho de Alcochete, com a área de 208 m², destinado à construção de um edifício de cinco pisos e oito fogos, confrontando a Norte e Sul como domínio público, a nascente com Lote 24 e a poente com Lote 22, a que atribuem o valor de 49.800 Euros;
 - b) Um lote de terreno para construção urbana, livre de quaisquer ónus ou encargos, designado por Lote 27, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 2303/990420 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5743, sito na Alpendurada, sito na Alpendurada, freguesia e concelho de Alcochete, com a área de 256 m² e igual área de implantação, com área de construção de 832 m²,

destinado à construção de um edifício de três pisos para habitação e um para comércio, com seis fogos, para habitação e comércio, confrontando a Norte com Domínio Público Municipal, a Sul com Lote 27, a Nascente com e a Poente com Lote 30, a que atribuem o valor de 61.300 Euros;

- c) Um lote de terreno para construção urbana, livre de quaisquer ónus ou encargos, designado por Lote 28, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 4794/20150112 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6636, sito na Alpendurada, sito na Alpendurada, freguesia e concelho de Alcochete, com a área de 256 m² e igual área de implantação, com área de construção de 832 m², destinado à construção de um edifício de três pisos para habitação e um para comércio, com seis fogos, para habitação e comércio, confrontando a Norte com Domínio Público Municipal, a Sul com Lote 27, a Nascente com e a Poente com Lote 30, a que atribuem o valor de 61.300 Euros;
- d) Um lote de terreno para construção urbana, livre de quaisquer ónus ou encargos, designado por Lote 29, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 4795/20150112 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6637, sito na Alpendurada, sito na Alpendurada, freguesia e concelho de Alcochete, com a área de 256 m² e igual área de implantação, com área de construção de 832 m², destinado à construção de um edifício de três pisos para habitação e um para comércio, com oito fogos, para habitação e comércio, confrontando a Norte com o domínio público, a sul e nascente com Domínio Público Municipal e a poente com Lote 30, a que atribuem o valor de 61.300 Euros;
- e) Um lote de terreno para construção urbana, livre de quaisquer ónus ou encargos, designado por Lote 30, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 4796/20150112 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6638, com a área de 256 m² e igual área de

implantação, com área de construção de 832 m², destinado à construção de um edifício de quatro pisos para habitação, com oito fogos, confrontando a Norte e sul com o domínio público municipal, a nascente com Lote 29 e a poente com Lote 31, a que atribuem o valor de 61.300 Euros; ..."

2. Nos termos e sequência do deliberado no ponto anterior, seja aprovada a minuta da Escritura de Permuta em anexo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e do CDS-PP e 5 votos a favor, bem como anexar a referida Escritura de Permuta como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento fez a seguinte declaração de voto em nome do PS:

"Abstenho-me dado o percurso do processo já ser longo, cerca de 20 anos, estando já estruturado na Câmara e porque o meu mandato não cobre tempos passados em termos de gestão."

4.2 <u>Aprovação das condições para a realização da permuta de bens entre a</u> <u>Câmara Municipal de Alcochete e herdeiros de Eduardo César</u> <u>Carvalheira Alves</u>

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

 Os herdeiros do proprietário do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o n.º 3492, de 2007/07/06, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da Freguesia de Alcochete, sob o n.º 2 da Seção J, por solicitação da Câmara Municipal de Alcochete, autorizaram a utilização de uma área de 4.113,10 m² da referida parcela, com o intuito de viabilizar a construção de um troço da avenida Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 (Variante Urbana de Alcochete);

- Essa autorização foi concedida sob a condição da contabilização da cedência dessa área (4.113,10 m²) na perequação compensatória a realizar no âmbito do Plano de Pormenor da Envolvente do Parque Urbano de Alcochete;
- 3. O processo de elaboração do referido plano de pormenor não foi concluído, pelo que, na impossibilidade de cumprimento do acordado, as partes acordaram na permuta do referido prédio pelos lotes para construção urbana designados por 31 e 32 do Alvará de Loteamento n.º 4/93, no Alto da Alpendurada (Núcleo C), um e outros livres de quaisquer ónus ou encargos;
- 4. Com esta permuta, o Município poderá finalmente adquirir a plena titularidade de uma importante infraestrutura pública (avenida Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898), assim como de uma importante posição estratégica para o controlo dos processos de urbanização das áreas que lhe são contíguas;
- 5. Em contraponto, a proposta também oferece vantagens para os comproprietários do referido prédio, os quais, por via desta permuta, obtêm uma imediata disponibilidade de capacidade edificatória, ficando assim desonerados dos encargos com a realização de uma prévia e necessária operação de loteamento e das respetivas obras de urbanização.

Propõe-se que:

1. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar as condições para a realização da permuta de bens entre a Câmara Municipal de Alcochete e os herdeiros Eduardo César Carvalheira Alves, bem como a realização da escritura de permuta, nos seguintes termos: "... Os segundos outorgantes cedem à representada do Primeiro Outorgante, Município de Alcochete, o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 3492 da freguesia de Alcochete, inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 2 da Secção J, com a área de 7.000 metros quadrados, ao qual atribuem o valor de 140.000 Euros.

Por sua vez, a representada do primeiro outorgante, Município de Alcochete, conforme deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, cede aos segundos outorgantes o seguinte:

- a) Um lote de terreno para construção urbana, designado por Lote 31, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 4797/20150112 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6639, com a área de 256 metros quadrados, igual área de implantação e 832 metros quadrados de construção para oito fogos, destinado a habitação e comércio, com as seguintes confrontações: Norte – Domínio Público Municipal; Sul – Domínio Público Municipal; Nascente – Lote 29; Poente – Lote 32, a que atribuem o valor de 61.300 Euros;
- b) Um lote de terreno para construção urbana, designado por Lote 32, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 4798/20150112 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6640, com a área de 328,61 metros quadrados e igual área de implantação, com Área de construção de 1.142,24 m², destinando-se a Habitação e Comércio, para 6 fogos, com as seguintes confrontações: Norte Domínio Público Municipal; Sul Domínio Público Municipal; Nascente Lote 31 e Domínio Público Municipal; Poente Domínio Público Municipal, Número de pisos acima da cota de soleira: quatro pisos para habitação mais um piso para comércio, a que atribuem o valor de 78.700 Euros.
- 2. Nos termos e sequência do deliberado no ponto anterior, seja aprovada a minuta da Escritura de Permuta em anexo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 2 abstenções do PS e do CDS-PP e 5 votos a favor, bem como anexar a referida Escritura de Permuta como **Doc. 3**.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento fez a seguinte declaração de voto, em nome do PS:

"Abstenho-me dado o percurso do processo já ser longo, estando já estruturado na Câmara e porque o meu mandato não cobre tempos passados em termos de gestão."

4.3 <u>Aprovação dos componentes de mobiliário urbano de sinalética e</u> <u>toponímia a integrar no Plano de Harmonização da Sinalética e</u> <u>Mobiliário Urbano de Alcochete</u>

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Com vista à regularização e harmonização de sinalética e de mobiliário urbano do concelho e no âmbito do Plano de Harmonização de Sinalética e de Mobiliário Urbano, aprovado por deliberação da Câmara Municipal, de 25 de maio de 2011, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar componentes de mobiliário urbano de sinalética e toponímia a integrar no referido plano.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.4 Ratificação do Despacho n.º 10/15 - 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2015 - PPI e AMR

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 11 de fevereiro de 2015, foi aprovada a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc.4**.

4.5 Ratificação do Despacho n.º 11/2015 – 2.ª Alteração ao Orçamento de 2015

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo despacho, datado de 11 de fevereiro de 2015, foi aprovada a 2.ª Alteração ao Orçamento de 2015, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc.5**.

4.6 Celebração de protocolo com *Pharmaflamingo* – Terapia da fala

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das crianças com perturbações da linguagem e a diminuição do insucesso escolar, propõe-se a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município e a Clínica Pharmaflamingo Alcochete.

Esta parceria facilitará o acesso a serviços de terapia da fala, aos alunos dos Jardins-de-infância e das Escolas do Ensino Básico do Concelho que apresentem fragilidades socioeconómicas, mediante o pagamento de valores solidários.

À Câmara Municipal de Alcochete caberá a análise social dos casos sinalizados e, quando aplicável, a cedência de espaços e/ou equipamentos para a realização de ações tendentes à terapia da fala e a divulgação deste serviço nos documentos de suporte às atividades em que a Clínica Pharmaflamingo Alcochete participe.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido protocolo como **Doc.6**.

4.7 Regulamento de Transportes Escolares

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«O acesso à educação constitui um pilar fundamental para o progresso e equidade social, pelo que devem ser proporcionadas as condições necessárias para que todas as crianças e jovens em idade escolar frequentem um ensino público de qualidade, independentemente da sua condição social.

Para o efeito, considera-se essencial assegurar o transporte dos alunos cuja distância entre a sua residência e o estabelecimento de ensino de referência exija a deslocação em transportes públicos e/ou percursos complementares de transporte escolar.

Na forma proposta, este Regulamento estabelece as regras de organização e funcionamento do serviço de transportes escolares do Município de Alcochete, nos termos das disposições constantes do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 33.º-1-gg) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na atual redação, decorrente de alterações que lhe foram introduzidas nomeadamente pelos Decretos-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro, e Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.

Neste sentido, propõe-se que nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal delibere submeter o projeto do Regulamento de Transportes Escolares a apreciação e discussão Pública, estabelecendo para o efeito o prazo de 30 dias, a contar da publicação de anúncio na *II série* do *Diário da República*.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou remeter para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 7**.

4.8 <u>Doação de bateria de 60 ossários – Isenção de taxas por ocupação de</u> ossário e por trasladação de ossadas

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

Remeteram, Odete da Graça Fernandes Correia e Hermenegildo Eusébio Rodrigues Correia, uma carta à Câmara Municipal na qual manifestam a intenção de doar a este Município uma bateria de 60 ossários, já numerados do 541 ao 600, construídos no Cemitério Municipal de Alcochete.

Na mesma carta, também solicitam os beneméritos que lhes sejam cedidos a título de perpetuidade 4 desses 60 novos ossários (542, 543, 548, 549), e igualmente

solicitam a transladação da ossada de Emília Maria, que se encontra no n.º 538 (propriedade de Odete da Graça Fernandes Correia) para um dos 4 ossários a ceder (542).

O ossário n.º 538 será permutado, ficando para a posse do Município de Alcochete, dando-lhe esta o destino que entender.

Face ao mencionado, cabe-nos informar o seguinte:

No referente à proposta de doação de uma bateria de 60 ossários ao Município de Alcochete, tal pretensão é viável de acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais), onde se pode ler na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º: " [Compete à câmara municipal] Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário."

A concretizar-se a doação, a bateria corresponderá aos ossários números 541 a 600 do Cemitério Municipal de Alcochete;

É vontade dos beneméritos a ocupação de 4 ossários (números 542, 543, 548 e 549), com carácter de perpetuidade.

Considerando-se o valor da doação da bateria de ossários ao Município de Alcochete por parte dos dois munícipes, bem como a relevância e o interesse públicos de tal ato, será possível considerar-se a isenção das taxas devidas pela ocupação dos referidos ossários.

No respeitante à solicitação para a trasladação da ossada de Emília Maria do ossário n.º 538 (propriedade de Odete da Graça Fernandes Correia) para o ossário n.º 542 da nova bateria de ossários do Cemitério Municipal de Alcochete, revertendo o primeiro a favor da Câmara Municipal, pelos mesmos motivos e enquadrado no Regulamento indicados no ponto anterior será possível considerarse a isenção das taxas devidas pela trasladação da ossada.

Face ao supra exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a doação da bateria de 60 Ossários já numerados do 541 ao 600;
- Ceder a título de perpetuidade 4 ossários (números 542, 543, 548 e 549), a favor de Odete da Graça Fernandes Correia e Hermenegildo Eusébio Rodrigues Correia;
- Autorizar a trasladação da ossada de Emília Maria, que se encontra no n.º 538 (propriedade de Odete da Graça Fernandes Correia) para um dos 4 ossários a ceder (542), ficando o ossário n.º 538 para a posse do Município de Alcochete, dando-lhe esta o destino que entender.»

Submetido à discussão, o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro agradeceu veementemente esta doação, salientando o seu caráter singular.

Também o senhor presidente da Câmara afirmou, ser este caso absolutamente único. Trata-se de um ato altruísta, que deve ser salientado, pelo que propôs que ficasse lavrado em ata, e posteriormente remetido aos dadores, um agradecimento/reconhecimento por parte de todo o executivo e no fundo de todos quantos vão utilizar o espaço como sua última morada.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o mesmo por unanimidade.

4.9 Ratificação das avaliações de desempenho das Unidades Orgânicas referentes ao ano de 2013 – SIADAP 1

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências, compondo-se assim por 3 subsistemas que funcionam de forma integrada, designadamente SIADAP1 (Serviços), SIADAP 2 (Dirigentes), e SIADAP 3 (Trabalhadores).

Neste sentido, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseando-se em indicadores de medida (dos resultados) a obter pelos serviços (artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009).

A avaliação do desempenho das unidades orgânicas (SIADAP 1) é efetuada anualmente em articulação com o ciclo de gestão do Município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo, (artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009), providas de respetiva chefia.

Assim, e para cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 04 de setembro, os responsáveis das unidades orgânicas devem apresentar um relatório de desempenho ao membro do órgão executivo de que dependam, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos anualmente fixados. Esta avaliação final é efetuada nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do referido Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, designadamente:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

Elaborados os relatórios de desempenho das unidades orgânicas da Câmara Municipal de Alcochete, relativos ao ano de 2013, as avaliações finais, outorgadas pelo respetivo membro do órgão executivo, refletiram-se nas seguintes menções:

- Avaliação das Unidades Orgânicas que dependem do Sr. Presidente da Câmara:
 - Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo (DOTU) Desempenho Bom;

- 2. Avaliação da Unidades Orgânicas que dependem do Sr. Vice-Presidente da Câmara:
 - Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo (DDJMA) –
 Desempenho Bom;
 - Divisão Obras Municipais e Rede Viária (DOMRV) Desempenho Bom;
- 3. Avaliação da Unidades Orgânicas que dependem da Sra. Vereadora Raquel Prazeres:
 - Divisão Jurídica, de Recursos Humanos e Tecnologias (DJRHT) –
 Desempenho Satisfatório.

Em face do exposto, e nos termos do artigo 12.º, n.º 3 do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal ratifique as avaliações de desempenho das unidades orgânicas da autarquia que em 2013 se encontravam providas de chefia e que, por conseguinte, reuniam as devidas condições para serem sujeitas a avaliação em sede de SIADAP 1, de acordo com os relatórios de desempenho.

Propõe-se assim a ratificação das avaliações de desempenho das Unidades Orgânicas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do já referido Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 04 de setembro, que aplica às autarquias locais o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios Financeiros

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

- Reunião de Câmara descentralizada

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara no passado dia 21 de janeiro "Reuniões de Câmara Descentralizadas para o ano de 2015", informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realiza no dia 4 de março, na freguesia de São Francisco, na sede da Junta de Freguesia, com inicio às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Susana isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:

 - "MasterSwim 2015" – 10 fevereiro (9h-11h), Piscina e Pavilhão Municipal de Alcochete

«No âmbito do programa de desenvolvimento desportivo para a população sénior do concelho de Alcochete, realizou-se no passado dia 10 de fevereiro, na Piscina Municipal e no Pavilhão de Alcochete, mais uma *Masterclasse* destinada a todos os alunos do Clube Viva Mais e Ginástica Especial – A "Masterswim 2015".

Os 89 participantes tiveram à sua disposição estações de força (pesos e elásticos), dança, circuitos de equilíbrio e de aparelhos gímnicos e ainda uma sessão de hidroterapia, durante 90 minutos, de grande dinâmica física/desportiva e boa disposição entre todos os alunos e professores.

O Município de Alcochete conseguiu, mais uma vez, concretizar os objetivos a que se propôs inicialmente, ao promover um novo convívio com novas atividades e quase uma centena de alunos das nossas classes séniores de Alcochete, S. Francisco, Samouco, Fonte da Senhora e Passil.

Contámos, ainda, com a colaboração de 5 alunos estagiários de 12.º ano do curso profissional de apoio à gestão desportiva, da Escola Secundária de Alcochete, no apoio às quatro estações de atividades.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:15 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.